



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 15/08/2023, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa nº 08, de 15 de Agosto de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do  
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto  
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas  
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 089/2022  
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de Dezembro de 2022.**

### **RESOLVE**

**Art.1º-** De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES  
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 081/2021, fica aberto no corrente  
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 147.700,00 (CENTO E QUARENTA E  
SETE MIL REAIS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

### **FICHA 17**

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

17.122.0001.1002.0000 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO 1.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 5.1.700

1 Recursos do Exercício Corrente





## FICHA 17

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

17.122.0001.1002.0000 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO 146.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 5.1.700

1 Recursos do Exercício Corrente

**Art. 2º-**Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação, conforme segue:

**Excesso Executivo: R\$ 146.600,00**

**Fonte de Recurso: 5.1.700**

**Anulação:**

## FICHA 14

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

17.122.0001.1002.0000 IMPL. DE SIST. DE SANEAMENTO BASICO -1.100,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 5.1.700

1 Recursos do Exercício Corrente

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicados a partir do dia 15 de agosto do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.





Estado de Mato Grosso

# Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 3/3

Impressão: 20/08/2025 às  
04h23m

Presidente: Jadilson Alves de Souza

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/209-resolucao-administrativa-n-08-de-15-de-agosto-de-2023>

